

PORTARIA Nº. 113, DE 27 DE MAIO DE 2015.

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, ao
Servidor**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 27 de maio de 2015 a 24 de agosto de 2015, por 90 (noventa) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação ao servidor **JORGE ANTÔNIO FIN**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 067 nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda